



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

Email: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 039/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação do
cancelamento da inscrição
da ONG Um Olhar.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


Considerando a Resolução nº127/CMAS/2017, Artigo 28, Parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da ONG Um Olhar, CNPJ nº 39.127.840/0001-55, localizada na Avenida Doutor Manoel Teles, nº 471, CEP: 20.010-090, Centro, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC



Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7285 DE 05/05/2023

